

GP-RIM-0016/2024

Sorocaba, 05 de janeiro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3389/2023, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre necessidade de tornar público como anda a distribuição de cestas básicas para idosos em situação de considerável vulnerabilidade social, e se seria possível a entrega domiciliar destas cestas em caso de supervulnerabilidade social, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Cidadania:

1)

1.1) Conforme dados do Cadastro Único de novembro de 2023, Sorocaba possui aproximadamente 22 mil idosos, sendo 3.835 (três mil oitocentos e trinta e cinco) idosos em situação de extrema pobreza.

1.1.1) Importante mencionar que o benefício da cesta básica possui caráter eventual e emergencial, ofertado pela Assistência Social não de maneira continuada, mas pontual junto aos casos de extrema vulnerabilidade social (não restrito à população idosa). Assim, trata-se de um número variável, do qual dependem diversos fatores a serem analisados individualmente pelas equipes técnicas da Assistência Social.

1.2) A avaliação é realizada pela equipe técnica da Assistência Social distribuída pelos diversos equipamentos existentes no município, de maneira individualizada, caso a caso, sendo a vulnerabilidade social, a urgência, o contexto do momento (pandemia, por exemplo) devidamente verificados.

1.2.1) Vide respostas anteriores.

1.2.2) Conforme explicado anteriormente, as avaliações são individualizadas, caso a caso, realizadas pelas equipes técnicas, sendo que, conforme protocolo estabelecido, as cestas básicas, quando fornecidas, são retiradas na Secretaria da Cidadania após encaminhamentos dos diversos equipamentos sociais existentes no município.

1.2.2.1) Sim, se após a avaliação das equipes técnicas ficar comprovado que a pessoa não possui condições de retirar a cesta básica na SECID (pessoas acamadas, por exemplo), ocorre a entrega domiciliar.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP